Requerimento: 129 / 2024

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro a mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma urgente e regimental, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - (AGETRAT), Sr. José Wagner de Oliveira Júnior, reiterando o requerimento 459 de Agosto de 2023, onde reivindico que seja instalado em frente ao Condomínio Santos Dumont, Rua Porto Carreiro, nº 2.075, entre Edu Rocha e Vinte Um de Setembro, bairro Aeroporto.

Demarcação de faixa de pedestres, nos dois sentidos;
Pintura de segurança, em linha transversal;
Instalação de placa indicativa de velocidade máximo de 30 km;
Instalação de placa indicativa proibido estacionar;
Pintura de faixa amarela, na extensão de 05 metros, no lado esquerdo, sentido bairro centro, da portaria do Condomínio.

Considerando a grande movimentação diária e frequente, carros, caminhões e pessoas, na Rua Porto Carreiro, entre as Ruas Edu Rocha e 21 de Setembro;
Considerando que a Rua Porto Carreiro é, atualmente, uma via de ligação entre a parte alta da cidade de Corumbá, com a parte baixa e região central;
Considerando o afunilamento do final da Rua Porto Carreiro, com a Rua Edu Rocha;
Considerando a grande movimentação de veículos, caminhões e pessoas, nos chamados horários de pico, compreendidos entre as 07h00 as 08h30, da manhã; das 11h00 às 14h00 e, das 16h30 às 19h00;
Considerando que, no Condomínio Santos Dumont, existem 84 apartamentos, distribuídos em 14 blocos e, nos horários, de pico, informados, há uma grande movimentação de veículos e pessoas com destino às escolas e ao exercício de suas atividades laborativas;
Considerando o alto risco de acidentes e ou incidentes que possam ocorrer, devido ao grande fluxo de veículos, caminhões e pessoas naquela via;
Considerando que a referida Rua Porto Carreiro, constantemente é palco de acidentes de trânsito envolvendo carros e motos;
Considerando que a referida faixa de pedestres, as de sinalização segurança e a pintura da faixa amarela, em sua extensão de 05 metros, somente auxiliará no melhor fluxo de veículos, caminhões e pessoas;
Considerando o grande número de cidadãos que poderão serem atendidos com a nova regulamentação; é que estamos reivindicando as sinalizações viárias e placas indicativas.

DOC: 1711970072

Procurando melhorar a segurança dos munícipes é que solicitamos as sinalizações descritas acima.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Abril de 2024

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1711970072